



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO

EM: 19 / 09 / 2017

SESSÃO N. 382

Presidente

Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 195/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB**, solicitar:

A inclusão no Programa Casa Legal, no sentido de escriturar a Vila Enedina Oliveira Silva, município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, tem como objetivo atender uma reivindicação antiga dos moradores da Vila Enedina, que desejam ter a comprovação de que os imóveis realmente pertencem aos mesmos.

Com o programa Casa Legal, o Governo de Goiás tem resgatado o sonho de milhares de famílias que aguardavam há 15 anos por essa conquista.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.


Alisson Rosa
Vereador